**Resolução da Comissão Intergestores Regional - CIR Médio Norte Matogrossense, Nº 022 de 19 de Maio de 2021.**

**Dispõe sobre aprovação da Proposta de Aquisição Equipamentos/Material Permanente, no valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), com recursos de Emenda Parlamentar Estadual nº 79/2021, para atender ao Centro de Saúde de Santo Afonso, CNES: 3082172, no município de Santo Afonso, situado na Região de Saúde Médio Norte Matogrossense do Estado de Mato Grosso.**

**A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DO MÉDIO NORTE MATOGROSSENSE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

**I – A Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990** que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

**II** – **O Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011**, que regulamenta a Lei Nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento de saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

**III – A Resolução CIB/MT N°139 de 19 de novembro de 2015**, que dispõe sobre a pactuação de Emenda Parlamentar Federal e/ou Estadual para implementação da Rede de Serviços de Saúde no Estado de Mato Grosso.

**IV** – **A Lei Estadual Nº 10.587, de 09 de agosto de 2017**, dispõe sobre a regulamentação das emendas parlamentares, previstas no art. 164 da Constituição do Estado de Mato Grosso e dá outras providências;

**V - A Emenda Constitucional Nº 82/2018**, acrescenta e revoga dispositivos do art. 164 da Constituição do Estado de Mato Grosso;

**VI** – **A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) 2020**, Capítulo IV, Seção III: Das Emendas Parlamentares;

**VII** – A Proposta de Aquisição de Equipamentos/Material Permanente no valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) com recursos de Emenda Parlamentar Estadual Nº 79/2021, para atender ao Centro de Saúde de Santo Afonso, CNES: 3082172, localizado no endereço: Rua João Alves da Silva nº 100 Bairro Vila Alta, município de Santo Afonso, situado na Região de Saúde Médio Norte Matogrossense, do Estado de Mato Grosso;

**VIII** – **A Resolução N° 017/CMS de 29 de abril de 2021**, do Conselho Municipal de Saúde do município de Santo Afonso, que dispõe sobre a aprovação da proposta de aquisição de equipamento/material permanente no valor de R$ R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para o município de Santo Afonso no Estado de Mato Grosso.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar conforme Anexo a **Proposta de Aquisição de Equipamentos/Material Permanente –**  no valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) com recursos de Emenda Parlamentar Estadual Nº 79/2021, para atender ao Centro de Saúde de Santo Afonso, CNES: 3082172, localizado no endereço: Rua João Alves da Silva nº 100 Bairro Vila Alta, município de Santo Afonso, situado na Região de Saúde Médio Norte Matogrossense, do Estado de Mato Grosso.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Tangará da Serra, 19 de maio de 2021.

|  |  |
| --- | --- |
| **Paulo Cesar de Souza**  Coordenador da CIR/MNM | **Aluirson Figueiredo Neto Junior**  Vice Regional do COSEMS ∕ MT |